

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA

P. O. Box 3243

Telephone: 517 700

Fax : 517844/512622

Website: www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

13 DE ABRIL DE 2020

ADIS ABEBA, ETIÓPIA

EX.CL/Dec.

Original: Inglês

**DECISÃO ADOPTADA ONLINE POR UM PROCEDIMENTO DE
SILÊNCIO**

DECISÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE RESPOSTA À COVID-19

O Conselho Executivo,

1. **RECONHECENDO** que o vírus da COVID-19 é uma pandemia e uma emergência de saúde pública de interesse internacional, que cria um ónus adicional para os sistemas de saúde pública de África e tem um impacto negativo nos esforços económicos, sociais e humanitários.
2. **SAUDANDO** o Comunicado da União Africana de 26 de Março de 2020 referente à teleconferência da Mesa da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para combater o surto do vírus da COVID-19 e encontrar uma solução duradoura para os impactos económicos através da criação de um Fundo da União Africana de Resposta à COVID-19.
3. **SAUDANDO IGUALMENTE COM SATISFAÇÃO** o financiamento inicial de 12,5 milhões de dólares dos Membros da Mesa da União Africana para o Fundo.
4. **TOMANDO NOTA** dos Estados-membros, Parceiros e organismos não-governamentais, empresas, organizações multilaterais interessadas em prestar assistência, incluindo compromissos financeiros, apoio técnico e donativos em espécie destinados a intensificar os esforços de emergência.
5. **TOMANDO IGUALMENTE NOTA** do papel do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (*Africa CDC*), no âmbito do seu actual mandato, para uma preparação e respostas céleres e eficazes em matéria de saúde.
6. **DECIDE** solicitar ao Presidente da Comissão da União Africana, em conformidade com os Artigos 26.º e 29.º do Regulamento Financeiro da União Africana, no sentido de criar o Fundo da UA de Resposta à COVID-19, com o objectivo de combater os aspectos sociais, económicos e humanitários decorrentes da COVID-19 e de reforçar ainda mais a capacidade do *Africa CDC*.
7. **SOLICITA** ao Presidente da Comissão no sentido de tomar todas as medidas necessárias para operacionalizar o Fundo da UA de Resposta à COVID-19, e a apresentar um relatório pormenorizado ao Conselho Executivo, através do Comité dos Representantes Permanentes.
8. **DECIDE** continuar a seguir activamente esta questão.